

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 1.503, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

- O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032766/2016-70, resolve:
- I Conceder Progressão ao (a) servidor (a) FLÁVIO TELES DE FARIAS FILHO, matrícula SIAPE nº 1791653, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina FAMED, do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício 14/07/2012 a 14/07/2014, de acordo com o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II — Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25/10/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO OLETIM DE PESSOAL Nº. 50 EN 251 08137